



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.052/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. **MAYRA CONTÓ DE AGUIAR**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 28 de janeiro de 2022, a Sra. **MAYRA CONTÓ DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG 47.988.816-4 e CPF 359.673.278-60, do cargo em Comissão de ASSESSOR EC-1- Chefe do Setor de Contadoria, para o qual foi nomeada pelo Decreto n. 1.935/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA